



ENSP/FIOCRUZ



Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde – 2024

*Arthur Coutinho Gonçalves Bomfim*<sup>1</sup>

## **Saúde mental do trabalhador em liquidação**<sup>2</sup>

O texto *“Abril Verde: A Saúde Mental no Trabalho virou commodity?”*, de Bruno Chapadeiro, evidencia questões importantes entre as relações trabalhistas com a saúde mental do trabalhador. No início, o autor trata de resumir os principais dias do ano que aludem às lutas por direitos trabalhistas e pela segurança e saúde no trabalho, além de citar algumas leis e iniciativas nesse âmbito a nível mundial, como a recomendação 206 emitida na Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a erradicação da violência e do assédio no mundo do trabalho. Aliás, o tema do assédio moral e sexual, como expõe o autor, é central ao se tratar sobre essas questões.

A saúde mental do trabalhador é elaborada neste texto como uma espécie de mercadoria no capitalismo neoliberal atual. Aludindo às reflexões de Karl Marx, o autor parafraseia o intelectual e discute como as diferentes formas de produções humanas, incluindo o humano, conformam um tipo de mercadoria no capitalismo tardio. Nessa esteira, em que a cultura, as artes e a ciência seriam mercadorias, a saúde mental seria, então, uma *commodity*. Para exemplificar a relação entre essa espécie de “objetificação” ou desnaturalização da saúde

---

<sup>1</sup> Jornalista (PUC-Rio). Mestre em psicanálise e teoria da cultura. Mestrando em comunicação das organizações (Univ. Complutense de Madrid/Espanha).

<sup>2</sup> Resenha do artigo *“Abril Verde: A Saúde Mental no Trabalho virou commodity?”* (Bruno Chapadeiro, 19/04/2024) publicado na coluna Opinião do Blog Multiplicadores em Vigilância em Saúde do Trabalhador, entregue à disciplina “SUS: a expressão de um desejo”, Prof. Dr. Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos.

mental, Chapadeiro recorre às dimensões críticas que emanam em torno das propostas elencadas pelos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU)*.

Entre esses objetivos propostos pela ONU, está o objetivo número 8, que prevê medidas a níveis internacionais e regionais sobre a implementação de “trabalho decente e crescimento econômico”. Para o autor, muitas vezes, essa e outras iniciativas organizacionais cumprem medidas que nada mais compreendem que um tipo de “ofurô corporativo”, ou seja, práticas que não atendem às reais necessidades do trabalhador em relação à obtenção de um trabalho realmente digno, seriam uma espécie de maquiagem.

Ao longo do artigo o autor discorre, depois dessas reflexões iniciais, sobre o conceito de “saúde mental” e seu possível esvaziamento. *“Mais do que algo etéreo, para quem a sente, saúde mental é processo, busca, prazer/sofrimento, saúde/doença. Como então algo tão complexo, abstrato, intersubjetivo pode ser vendido à exaustão em feira livre?”*, expõe o autor no texto. Dando continuidade à reflexão levantada pela própria pergunta o autor contextualiza essa questão com o fato de que, no mundo trabalhista adoecido pelo capitalismo neoliberal, em que a culpa e a responsabilização de suas condições são imputadas ao próprio indivíduo trabalhador, reduz-se a lógica e a visão do quão aniquilador os modelos vigentes de trabalho são ao sujeito e, dessa forma, atribui-se ao trabalhador a “culpa” por estar doente. Nesse sentido, práticas e abordagens em saúde mental superficiais e individualizadoras, muito divulgadas pelas redes sociais, seriam mais valorizadas e induziriam à segregação do trabalhador de suas reais problemáticas com o trabalho e o modo de produção e uso da mão de obra no capitalismo neoliberal, por exemplo.

*“Importa a aqueles passar dicas de bem-estar, de relaxamento, dentre outras barganhas para se manter empregável e com subjetividade fagocitada num deleite de servidão voluntária própria do tamanho da fome do capital. Vender SM&T parece ser o novo Ouro, afinal, quem não quer comprar tal produto de ordem tão necessária à existência humana?”*, conclui o autor em um dos últimos parágrafos do texto. Ao concluir, o autor também cita a situação do Brasil, um dos países mais ansiosos, depressivos e com muitos e diversos números de acidentes atípicos e incapacitantes ligados ao trabalho. Uma das reflexões centrais proporcionadas pelo texto e pelos pensamentos de Chapadeiro sobre os direitos trabalhistas está no uso das corporações e do próprio modelo capitalista de reduzir os direitos de bem-estar e de saúde do trabalhador em uma questão individualizada e fora da real alçada social que os acompanha.